



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**9799**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Marcos Martins de Freitas

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Título de Cidadão Honorário

**Autoria:** Domingos Edmilson Magalhães

**Data:** 14/05/2019

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 14, de 04/06/2019. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Evandro Geraldo Ferreira Borges. (Coronel da Polícia Militar).

**Controle Interno – Caixa:** 70.5      **Posição:** 30      **Número de folhas:** 12

RESOLUÇÃO

nº 14/2019

Estado: PR

Categoria: Cidadão Honônio

CX : 79.5

Ordem: 30

Nº folha: 10



04.06.2019

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 18/2019

AUTOR:

Ver. Domingos Edmilson Magalhães

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Coronel PM. Evandro Geraldo Ferreira Borges.

## MOVIMENTO

1 - Entrada em 14/05/2019

2 - Comissão Especial

3 - ANOVAZADO EM SITUAÇÃO EM 04-06-2019

4 - Entregue dia 06/06/2019 - matutinista

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 /2019

AS  
COMISSÃO  
14/05/19  
Domingos  
Edmilson Magalhães

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º.** Fica outorgado ao Senhor **Evandro Geraldo Ferreira Borges**, o título de **Cidadão Honorário**, Traduzindo o reconhecimento desta casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

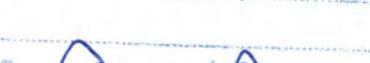
Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 2019.

Domingos Edmilson Magalhães

Domingos Edmilson Magalhães  
Vice-prefeito

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
10/05/2019	
HORA: 15h20	
ASS: KCR Caldiúra	

2

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO = ESPE G'A L  
EM 19 DE JUNHO DE 2019  
  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Sunmor pyle amovaebo*

John  
Dempsey

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CLARO  
APROVADO EM DISCUSSÃO PÚBLICA  
UNICA  
04 DE MARÇO DE 2019

# Evandro Geraldo Ferreira Borges



Coronel da Polícia Militar de Minas Gerais. Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Instituições Governamentais Específicas. É bacharel em Direito e em Ciências Militares pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais. Possui formação na área de Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública. Atuou junto a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais no Grupo de Combate aos Crime Organizado, Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos e, também, como Coordenador-Operacional do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro.

Informações coletadas do Lattes em 09/04/2019

## ACADÊMICO

Formação acadêmica

Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública - CEGESP

2015 - 2015

Fundação João Pinheiro

Título: TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E A LAVAGEM DE DINHEIRO NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR DA PMMG: Aspectos legais, doutrinários e procedimentais. Uma proposta Institucional.

Orientador: Ricardo Garcia Machado

Especialização em Segurança Pública - CESP

2007 - 2008

Fundação João Pinheiro

Título: A Interceptação Telefônica na Polícia Militar de Minas Gerais: aspectos legais, doutrinários e procedimentais. Uma proposta Institucional.

Orientador: Wilson Chagas Cardoso

Especialização em Estudos da Criminalidade e Segurança Pública

2002 - 2003

Universidade Federal de Minas Gerais

Título: A Violência nas Escolas, o Trabalho da Formação Ameaçado por uma Questão de Segurança Pública ? Reflexões

Orientador: Ana Cristina Murta Collares

Aperfeiçoamento em Procedimentos de Inteligência - Vertente Operações

2003 - 2003

Agencia Brasileira de Inteligência

Título: ---. Ano de finalização: 2003

Orientador: ---

Graduação em Direito

2006 - 2010

Escola Superior Dom Helder Câmara

Título: A Interceptação Telefônica na Polícia Militar de Minas Gerais

Orientador: Wilson Chagas Cardoso

Graduação em Ciências Militares

1991 - 1994

Academia de Policia Militar de Minas Gerais

Formação complementar

**2014 - 2014**

Proteção Patrimonial e Holdings. (Carga horária: 8h). , Ministerio Público do Estado de Minas Gerais, MPMG, Brasil.

**2012 - 2012**

Investig. de Crimes contra Criança pelo Computador. (Carga horária: 10h). , Ministerio Público do Estado de Minas Gerais, MPMG, Brasil.

**2010 - 2010**

Comercio Eletrônico e proteção de dados pessoais. (Carga horária: 16h). , Escola Nacional de Defesa do Consumidor, ENDC, Brasil.

**2009 - 2009**

Investigação de Crimes contra Crianças via Web. (Carga horária: 10h). , International Centre for Missing and Exploited Children e Interpol, ICMEC, Brasil.

**2008 - 2008**

Segurança de Autoridades. (Carga horária: 40h). , Gabinete de Segurança Institucional, GSI/PR, Brasil.

**2006 - 2006**

Sistema Guardião. (Carga horária: 8h). , Dígitro Tecnologia, DÍGITRO, Brasil.

#### **2005 - 2005**

Atividade de Inteligência. (Carga horária: 80h). , Ministerio Público do Estado de Minas Gerais, MPMG, Brasil.

#### **2003 - 2003**

Procedimentos de Inteligência - Operações. (Carga horária: 355h). , Agência Brasileira de Inteligência, ABIN, Brasil.

#### **2001 - 2001**

Atividade de Inteligência. (Carga horária: 80h). , Ministério da Justiça, MJ, Brasil.

#### **2000 - 2000**

SWAT SCHOOL. (Carga horária: 40h). , HSS International, HSS, Estados Unidos.

#### **1999 - 1999**

Times Táticos - ASSAULT. (Carga horária: 40h). , Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, PMMG, Brasil.

#### **1997 - 1997**

Espanhol (Curso Intensivo). (Carga horária: 40h). , Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais, SEBRAE/MG, Brasil.

#### **1994 - 1994**

Escalador Militar. (Carga horária: 30h). , Ministério do Exército, MEX, Brasil.

### **PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Inteligência e Gestão do Conhecimento. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
- BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Intensificação do combate à lavagem de dinheiro: proposta de prioridade institucional. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Combate à Lavagem de Dinheiro: Casos de Sucesso do Lab LD do MPMG. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Investigação sobre Organizações Criminosas. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Operações de enfrentamento aos Crimes Cibernéticos. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Operações de enfrentamento aos Crimes Cibernéticos. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Proteção do Conhecimento. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

- BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Busca e Análise de Dados. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Escuta Telefônica em Procedimentos Administrativos. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Limites e possibilidades de enfrentamento aos Crimes Cibernéticos. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
- BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Interceptação Telefônica. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

## **OUTRAS PRODUÇÕES**

BORGES, Evandro Geraldo Ferreira ; FROES, Renato . Aspectos teóricos e práticos relacionados à Lavagem de Lavagem de Dinheiro. 2015..

BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Metodologia para Investigação de Movimentações Bancárias. 2015..

BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Legislação para enfrentamento aos Crimes Cibernéticos. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Operações de enfrentamento aos Crimes Cibernéticos. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Operações de enfrentamento aos Crimes Cibenéticos. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Legislação para enfrentamento aos Crimes Cibenéticos. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Legislação para enfrentamento aos Crimes Cibenéticos. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Operações de enfrentamento aos Crimes Cibernéticos. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Crimes Cibernéticos. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Atividade de Inteligência - Operações de Inteligência (Gerência). 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Atividade de Inteligência - Operações de Inteligência (Agentes). 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

BORGES, Evandro Geraldo Ferreira . Atividade de Inteligência - Operações de Inteligência (Analistas). 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Prêmios

2018

Medalha de Mérito da Defesa Civil, Governo do Estado de Minas Gerais.

2018

Medalha de Distinção da Polícia Civil, Polícia Civil de Minas Gerais.

2017

Cidadão Honorário de Ribeirão das Neves, Câmara de Vereadores de Ribeirão das Neves.

2017

Medalha da Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira (Colar do Mérito Cívico Joaquim José da Silva Xavier "Alferes Tiradentes"), Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira.

2016

Medalha Casaca Parda, 3º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais.

2016

Medalha de Mérito Profissional, Polícia Militar de Minas Gerais.

2014

Medalha Alferes Tiradentes, Polícia Militar de Minas Gerais.

2012

Medalha de Mérito Militar - Grau Prata, Polícia Militar de Minas Gerais.

2004

Medalha de Mérito Militar - Grau Bronze, Polícia Militar de Minas Gerais.

## HISTÓRICO PROFISSIONAL

### Endereço profissional

- Governo do Estado de Minas Gerais, Gabinete Militar do Governador, Cidade Administrativa do Governo de Minas Gerais - Palácio Tiradentes, Serra Verde (Venda Nova), 31630903 - Belo Horizonte, MG - Brasil, Telefone: (31) 39152912

### Experiência profissional

- 1991 - Atual

#### Polícia Militar do estado de Minas Gerais

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Oficial da Polícia Militar de Minas Gerais, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

### Atividades

- 01/2019

Direção e administração, Governo do Estado de Minas Gerais, ,Cargo ou função, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

- 05/2018 - 01/2019  
Direção e administração, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, 11ª Região de Polícia Militar.,Cargo ou função, Comandante da 11ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais.
- 01/2016 - 05/2018  
Direção e administração, 40º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, ,Cargo ou função, Comandante de Batalhão.
- 08/2015 - 01/2016  
Direção e administração, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Diretoria de Tecnologia e Sistemas.,Cargo ou função, Chefe da DTS/1.
- 01/2014 - 01/2016  
Direção e administração, Diretoria de Inteligência, Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro.,Cargo ou função, Coordenador-Operacional.
- 01/1997 - 01/2016  
Serviços técnicos especializados , Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Sistema de Inteligência da Polícia Militar.,Serviço realizado, Chefe de Operações, Analista e Chefe de Seção.
- 01/2009 - 01/2014  
Direção e administração, Diretoria de Inteligência, Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos.,Cargo ou função, Chefe e Coordenador-Operacional.
- 01/2008 - 01/2009  
Direção e administração, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Gabinete Militar do Governador.,Cargo ou função, Subdiretor de Inteligência.
- 12/2004 - 01/2008  
Serviços técnicos especializados , Segunda Seção do Estado Maior, Grupo de Combate ao Crime Organizado.,Serviço realizado, Assessor de Operações.
- 01/2004 - 12/2004  
Serviços técnicos especializados , Segunda Seção do Estado Maior, Centro de Segurança e Inteligência Institucional do MPMG.,Serviço realizado, Assessor e Analista de Inteligência.
- 03/2001 - 12/2003  
Serviços técnicos especializados , Segunda Seção do Estado Maior, ,Serviço realizado, Chefe de Operações e Analista de Contra-Inteligência.
- 12/1998 - 03/2001  
Direção e administração, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Terceiro Batalhão da Polícia Militar.,Cargo ou função, Chefe da Seção de Inteligência.

- 01/1997 - 12/1998  
Direção e administração, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Batalhão de Polícia de Guardas.,Cargo ou função, Chefe da Seção de Inteligência.
  - 07/1995 - 01/1997  
Serviços técnicos especializados , Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Batalhão de Polícia de Choque.,Serviço realizado, ROTAM Comando e Comandante de Pelotão ROTAM.
  - 2009 - 2016  
Ministerio Público do Estado de Minas Gerais  
Vínculo: Cedido de outra Instituição, Enquadramento Funcional: Força Tarefa - Cooperação, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.  
Outras informações:  
Cedido ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais em esforço interinstitucional, quando atuou como Coordenador-Operacional da Coordenadoria de Combate aos Crimes Cibernéticos e Laboratório de Tecnologia e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.
  - 2004 - 2007  
Ministerio Público do Estado de Minas Gerais  
Vínculo: Cedido de outra Instituição, Enquadramento Funcional: Força Tarefa - Cooperação, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.  
Outras informações:  
Cedido ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais em esforço interinstitucional, quando atuou junto à Coordenadoria de Planejamento Institucional - Centro de Segurança e Inteligência - e ao Grupo de Combate ao Crime Organizado.
- Atividades
- 01/2014 - 01/2016  
Direção e administração, Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro, .,Cargo ou função, Coordenador Operacional.
  - 01/2009 - 01/2014  
Direção e administração, Coordenadoria de Combate aos Crimes Cibernéticos, .,Cargo ou função, Coordenador Operacional.
  - 12/2004 - 12/2007  
Serviços técnicos especializados , Grupo de Combate ao Crime Organizado, .,Serviço realizado, Assessor de Operações.
  - 01/2004 - 12/2004  
Serviços técnicos especializados , Coordenadoria de Planejamento Institucional - COPLI, Centro de Segurança e Inteligência Institucional - CESIN.,Serviço realizado, Assessor e Analista de Inteligência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 14, de 04 de Junho de 2019

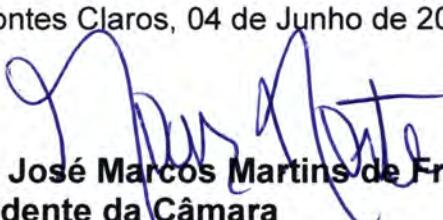
## Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **sr. Evandro Geraldo Ferreira Borges**, o Título de **Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Junho de 2019

  
**Vereador – José Marcos Martins de Freitas**  
Presidente da Câmara

  
**Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes**  
1ª Secretária

<b>Certidão de Publicação</b>	
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a)	
<u>Resolução n° 14, de 04/06/19</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall	
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de	
Montes Claros, em <u>06/06/19</u> , para se tornar	
público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, de	junho de 2019



**PREVMOC**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREDIAL, VIGIA, ASCENSORISTA, E AUXILIAR DE ESTACIONAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA BEM COMO OS SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, LIMPEZA, VIGIA E MOTORISTA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SEDE DO PREVMOC, QUE COMPREENDERÁ, ALEM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE MÃO DE OBRA (UNIFORMES) NECESSARIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A Pregoeira do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 03/2019 de 10 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa **CP SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26 666 148/0001-53, convocada para etapa de negociação do lote 02 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019** não apresentou proposta para o lote, fato que ensejou a sua **DESCLASIFICAÇÃO** no processo licitatório.

Dante do exposto, CONVOCAMOS a próxima classificada no lote 02 do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019**, respectivamente, **CONSERBRA MULTISERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86 343 518/0001-36, para que compareça na sede deste Instituto no dia 14/06/2019 às 15:00min, a fim de que seja realizada negociação abertura dos envelopes de Habilitação, nos termos do art. 4º, XVI e XVII da Lei Federal nº 10.520/02 e item 15.16 do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação no endereço Rua Víova Francisco Ribeiro, nº 150, Centro ou pelo telefone (38) 2211-4255.

Montes Claros-MG, 05 de maio de 2019.

Debora Fernandes Leal  
 Pregoeira – PREVMOC

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC**

**PORTARIA Nº 021/2019**

Estabelece reajuste de vencimentos aos servidores do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG – PREVMOC** e dá outras providências.

O Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC** – no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei nº 028, de 08 de julho de 2010.

**CONSIDERANDO** que compete à Presidência do PREVMOC praticar atos de administração de pessoal no âmbito desta autarquia municipal;

**CONSIDERANDO** que à Lei Municipal nº 5.141 de 22 de maio de 2019, estabeleceu reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido reajuste no percentual de 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) aos servidores do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS-MG – PREVMOC**, integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo e comissionado.

**Parágrafo único:** O reajuste previsto neste artigo incidirá sobre o vencimento base do respectivo cargo, a partir da competência de junho do corrente ano.

**Art. 2º** – O reajuste não se aplica ao cargo de Presidente e Diretor do PREVMOC, bem como aos empregados que tenham seu vencimento vinculado ao salário mínimo.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia **01 de maio de 2019**.

Montes Claros/MG, 05 de junho de 2019.

**Eustáquio Filócio Senna**  
 PRESIDENTE – PREVMOC

**CÂMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****RESOLUÇÃO Nº14, de 04 de Junho de 2019****Concede Título de Cidadão Honorário**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º**– Fica outorgado ao sr. **Evandro Geraldo Ferreira Borges**, o Título de Cidadão Honorário de **Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º**– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Junho de 2019

**Vereador- José Marcos Martins de Freitas**  
 Presidente da Câmara

**Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes**  
 1<sup>a</sup>Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****RESOLUÇÃO Nº15, de 04 de Junho de 2019****Concede Título de Cidadão Benemérito**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º**– Fica outorgado ao sr. **Tonyto Alvarenga**, o Título de **Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º**– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Junho de 2019

**Vereador- José Marcos Martins de Freitas**  
 Presidente da Câmara

**Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes**  
 1<sup>a</sup>Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****RESOLUÇÃO Nº16, de 04 de Junho de 2019****Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º**– Fica outorgada à **Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus cinquenta (50) anos de fundação e os relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º**– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Junho de 2019.

**Vereador - José Marcos Martins de Freitas**  
 Presidente da Câmara

**Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes**  
 1<sup>a</sup> Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTARIA Nº127/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 81 c/c art. 239 do Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

**Art. 1º**– Nomear Comissão Especial para emitir parecer sobre **Vetos** do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº17/2019, que “Denomina Praça Rosângela Veloso Assis Martins e Projeto de Lei

nº 22/2019 que “Denomina Praça Dr. Antônio Augusto Barbosa Moura”

**Art. 2º**– Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a Comissão Especial de Veto.

**VER. Aldair Fagundes Brito**  
**VER. Idelfonso Pereira Araújo**  
**VER. Valcir Soares Silva**

**Art. 3º**– A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 2019.

**JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS**  
 Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº128/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.806/08 e posteriores alterações, as Instruções Administrativas nº01/2019 e 02/2019 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

**Artigo 1º.** Definir a estrutura do gabinete do vereador **João Paulo da Silva Bispo** conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-141, 150 pontos, 01 cargo de assessor parlamentar G-116, 125 pontos, 01 cargo de assessor parlamentar G-91, 100 pontos, 03 cargos de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-56, 65 pontos. Total de pontos: 655.

**Artigo 2º.** Alterar, a partir do dia 04 (quarto) de junho de 2019, o nível de vencimento do cargo assessor parlamentar dos servidores a seguir, lotados no gabinete do vereador João Paulo da Silva Bispo: **Luana Soárez Costa**, para nível G-56, 65 pontos e **Natália Borges Barbosa**, para para nível G-66, 75 pontos.

**Artigo 3º.** Nomear, a partir do dia 04 (quarto) de junho de 2019, para exercer, em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-66, 75 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do vereador João Paulo da Silva Bispo, a senhora **Marlene Lopes da Silva Oliveira**, residente e domiciliada neste município.

**Artigo 4º.** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá “ad nutum”, a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandado do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 5º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 2019.

**JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS**  
 Presidente da Câmara